

EDITAL

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 2022.1 CURSO DE MEDICINA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAS (UNIME LAURO DE FREITAS)



unime

EDITAL

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 2022.1 CURSO DE MEDICINA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAS (UNIME LAURO DE FREITAS)

FASE 1



Apresentação do
Requerimento e
Entrega de
Documentos por
meio magnético

FASE 2



Período de
Apresentação
Presencial dos
documentos em
fotocópias e
nos originais

FASE 3



Apuração de
Resultados e
Deliberação da
Comissão de
Aproveitamento
de Componentes
Curriculares

FASE 4



Resultado do
Processo de
Aproveitamento
de Estudos

FASE 5



Reanálise do
Requerimento de
Aproveitamento
de Estudos

FASE 6



Resultado da
Reanálise do
Requerimento de
Aproveitamento
de Estudos

FASE 7



Realização da
Avaliação de
Verificação de
Aprendizagem
sob indicação da
Comissão de
Aproveitamento
de Componentes
Curriculares

FASE 8



Resultado
Final



FASE 1



APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS POR MEIO MAGNÉTICO

Até o dia **10 de janeiro de 2022** por meio magnético - e-mail do NUPRAMED (Núcleo de Processos e Registros Acadêmicos) nupramed@kroton.com.br, apresentação do formulário, constante no anexo II e dos documentos listados no item 3 do edital.

FASE 2



PERÍODO DE APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS EM FOTOCÓPIAS E NOS ORIGINAIS

Até 05 dias úteis (**17/01/2022**) após o protocolo magnético do requerimento de aproveitamento de estudos, contendo o formulário, constante no anexo II e dos documentos listados no item 3 do edital, o discente requerente de Aproveitamento de Estudo deve apresentar os originais de todos os documentos listados no item 3 do edital e protocolar fisicamente as fotocópias dos mesmos, devidamente encadernada, nas instalações do NUPRAMED (Núcleo de Processos e Registros acadêmicos), que funciona de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.



APURAÇÃO DE RESULTADOS E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

Para o deferimento do Aproveitamento de Estudo de cada componente curricular, cumulativamente deve-se alcançar os seguintes requisitos:

- i. Conteúdo Programático da IES de origem que contemple no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do programa de cada disciplina / componente curricular em análise, conforme o parecer da Comissão de Aproveitamento de Componentes Curriculares;
- ii. Carga Horária da IES de origem que contemple pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do programa de cada disciplina / componente curricular em análise, conforme o parecer da Comissão de Aproveitamento de Componentes Curriculares;
- iii. Análise favorável de conformidade da Comissão de Aproveitamento de Componentes Curriculares, que verificará as especificidades da carga horária e do conteúdo programático de cada disciplina / componente curricular da IES de origem, em análise;
- iv. Para os alunos provenientes de Curso Superior de Graduação em Medicina, localizados no território estrangeiro, não será deferido aproveitamento de estudo para toda e qualquer componente curricular, cujo conteúdo programático contenha elementos do SUS – Sistema Único de Saúde Nacional (Brasil), Código de Ética Médica, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Legislação Sanitária Brasileira e Políticas de Saúde Brasileira.

FASE 4



RESULTADO DO PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Resultado do Processo de Aproveitamento de Estudos será divulgado para o aluno, por meio magnético (e-mail informado pelo aluno no formulário, preenchido no ato de requerimento) até o dia **11 de fevereiro de 2022**.

FASE 5



REANÁLISE DO REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aluno que não concordar com o Resultado do Processo de Aproveitamento de Estudos poderá uma única vez solicitar a Reanálise do seu Requerimento, mediante o preenchimento do Formulário de Requerimento de Reanálise de Aproveitamento de Estudos, disponível no Anexo III do edital.

O prazo para a apresentação do Requerimento de Reanálise de Aproveitamento de Estudos é até o dia **15 de fevereiro de 2022**.





RESULTADO DA REANÁLISE DO REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Resultado do pedido de Reanálise do Requerimento de Aproveitamento de Estudos será divulgado para o aluno, por meio magnético (e-mail informado pelo aluno no formulário, preenchido no ato de requerimento) até o dia **21 de fevereiro de 2022**.

A decisão do pedido de Reanálise do Requerimento de Aproveitamento de Estudos é irrecorrível, cujo parecer discricionário da Comissão de Aproveitamento de Componentes Curriculares, poderá resultar em deferimento, indeferimento ou submissão do aluno à uma Avaliação de Verificação de Aprendizagem, para cada componente curricular que solicitou reanálise.



REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM SOB INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

A Avaliação de Verificação de Aprendizagem, realizar-se-á, presencialmente, entre os dias **07 a 11 de março de 2022**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 21h00), nas instalações do Centro Universitário UNIFAS – UNIME Lauro de Freitas.

A Avaliação de Verificação de Aprendizagem, consistirá em prova de múltipla escolha, para cada componente curricular indicada pela Comissão de Aproveitamento de Componentes Curriculares, sobre os conteúdos programáticos descritos nos respectivos Planos de Ensino, consoante, a matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Medicina, do Centro Universitário UNIFAS – UNIME Lauro de Freitas.



RESULTADO FINAL

A aprovação do Aproveitamento de Estudo na Fase de Realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem sob indicação da Comissão de Aproveitamento de Componentes Curriculares, estará condicionada à obtenção de 60% de aproveitamento positivo na Avaliação de Verificação de Aprendizagem.

O Resultado Final da do pedido de Fase de Realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem sob indicação da Comissão de Aproveitamento de Componentes Curriculares será divulgado para o aluno, por meio magnético (e-mail informado pelo aluno no formulário, preenchido no ato de requerimento) até o dia **16 de março de 2022**.

O discente somente após a divulgação do Resultado Final do Processo de Aproveitamento de Estudos estará apto a realizar o seu ajuste de horário, sendo ato contínuo enturmado, e habilitado a iniciar as suas atividades acadêmicas no primeiro semestre de 2022, conforme, Parecer de Plano de Estudos da Comissão de Aproveitamento de Componentes Curriculares, que sugerirá um conjunto de disciplinas a serem cursadas pelo discente no primeiro semestre de 2022.



unime